

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ - P.I.

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte três, às oito horas no Plenário Vereador, Francisco de Sousa Carvalho, na Cidade de Pajeú do Piauí, localizada na Av. Abel Gronemberger, 110 - Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores: Alessandro Pereira da Silva, Eivaldo Clementino da Silva, Esmaragno de Sá Rodrigues, Jailson de Sá Piaulino, José Dailson Bez da Silva, Luiz da Rocha Soares Filho, Ocioneide Cabedo de Moura Gronemberger e Edilberto de Almeida Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, solenemente declarou aberta a Sessão, lembrando o Senhor Presidente que a Sessão está sendo transmitida ao vivo pelo Instagram, Facebook e Portal Somar Notícias. Inicialmente o Senhor Presidente apresentou ao Plenário para apreciação e votação os PROJETOS DE LEIS nº 15: Projeto de Lei nº 11 de 18 de Setembro de 2023 e Projeto de Lei nº 12, de 20 de Setembro de 2023. A seguir o Sr. Presidente apresentou ao Plenário para apreciação e votação os REQUERIMENTOS: Requerimento nº 01/2023 do Senhor Vereador, Esmaragno de Sá Rodrigues, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, Cláudio Ferreira dos Santos, a Construção de uma Praça Pública na localidade Caldirão, Município de Pajeú do Piauí. E o Requerimento nº 01/2023 dos Senhores Vereadores: Luiz da Rocha Soares Filho e Eivaldo Clementino da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a Construção de uma Praça Pública na localidade Campina

25

2020, na localidade Vila Carpina, Município de Piqui do Piauí. A seguir o Sr. Presidente pediu para os membros da Comissão de Orçamentos, Finanças, Obras e Serviços Públicos, se manifestarem sobre os Pareceres aos Projetos de Leis nº 11/23 e 12/2023, onde os membros as Senhoras Vereadoras; Erivaldo Clementino da Silva e Luiz da Rocha Soares Filho, dispensaram os citados Pareceres aos Projetos de Leis ora citados. Logo seguinte o Sr. Presidente submeteu em votação os Projetos de Leis nº 11. Projeto de Lei nº 11 de 18 de Setembro de 2023, que dispõe sobre a carga horária de trabalho e a remuneração do servidor do quadro efetivo de pessoal ocupante do cargo de Engenheiro Civil no âmbito da Prefeitura Municipal de Piqui do Piauí, conforme especifica. Aprovado com cinco (05) votos a favor das Senhoras Vereadoras: Erivaldo Clementino da Silva, Jailson de Sá Picaulino, José Paulson Vaz da Silva, Luiz da Rocha Soares Filho, Ocioneide Cabeda de Moura Gronemberger. E duas (02) abstenção das Senhoras Vereadoras: Alessandro Ferreira da Silva e Esmaragno de Sá Rodrigues. E o Projeto de Lei nº 12 de 20 de Setembro de 2023, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 56.702,17 no Orçamento Programa de 2023 e da outra providência. Aprovado com sete (07) votos a favor. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente, submeteu em votação os REQUERIMENTOS nº 11/01/2023, apresentado ao Plenário.

gão, dos Senhores Vereadores: Esmaragno de Sá Rodrigues, Eivaldo Clementino da Silva e Luiz da Rocha Soares Filho. Ambas aprovadas com sete (07) votos a favor. Em seguida o Sr. Presidente apresentou aos Senhores Vereadores o Ofício nº 319/2023 do Ministério Público do Estado do Piauí, informando que o Sr. Van Walter Carvalho Cavalcante, como novo Promotor de Justiça da Comarca de Canto do Buriti. A seguir o Sr. Presidente apresentou o Ofício nº 37 do Secretário de Saúde o Sr. Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho, convidando Vossas Excelências a Participar da Audiência Pública com o objetivo de apresentar as ações realizadas da Saúde referente à prestação de Contas do 2º Relatório detalhado do Quadrimestre Anterior Maio - Agosto de 2023, a ser realizada no dia 27 de Setembro de 2023 às 09:30h, na Câmara Municipal. Em seguida foi aberto um pequeno expediente para discussão de assuntos diversos. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme devidamente assinada. Pápi do Piauí 22 de Setembro de 2023.

Presidente = Edilberto de Almeida Carvalho

Vice-Presidente = José Dáson Vas dos Santos

Secretário = Luiz de Roberto Soares Filho

Vereadores: Jaysson de Sá Piquilino

Eivaldo C. da Silva

Alexsandro de Moura, Augusto dos Reis, José de Jesus

Vinícius de Moura, Gerson de Moura

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA